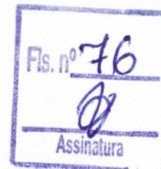




PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

Adm. 2017 / 2020
CNPJ: 00.237.362/0001-09

DE MÃOS DADAS COM O POVO



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2020**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ananás, No Uso De Suas Atribuições Legais.

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - **ADJUDICAR** a dispensa de licitação 15/2020, processo administrativo 236/2020, por estar de acordo com a legislação em vigor, Tendo como objeto *selecionar a proposta de preço mais vantajoso destinado* Contratação de Empresa para prestar os Serviços de imprimação do solo das Ruas 09 de Julho 12 e 14 de Outubro de preparar as Ruas para receber o recapeamento asfáltico com base legal nos recursos originado do contrato de repasse 1059434-54, assinado em 23/11/2018, publicado no D.O. U em 04/12/2018 que é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Ananás fazer todo Terraplenagem do Solo, entretanto o município não tem esse tipo de maquinário e produto para realização do serviço acima citado.

Art. 2º **HOMOLOGA** e reconhece o proponente "**CONSTRUTORA IPANEMA DO TOCANTINS LTDA**", INSCRITA NO CNPJ: 12.203.244/0001-50, AVENIDA SANTOS DUMONT, NUMERO 1068, CEP: 77.818-010, SALA 06 QUADRA 303, LOTE 08 E, SETOR CENTRO COMERCIAL ARAGUAINA TOCANTINS.

Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro – CEP: 77.890-000 – Ananás/To

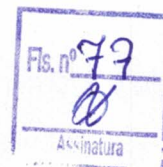
Fone: (63) 3442-1232



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

Adm. 2017 / 2020
CNPJ: 00.237.362/0001-09

DE MÃOS DADAS COM O POVO



Valor Total para realização da obra será R\$; 50.000,00 (cinquenta mil reais).

A dotação Orçamentária que irá compor o processo Licitatório seguinte rubricas:

- a) Lei Federal nº 8.666/93.
10.13.15.122.0052.2.037 Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídicos, ou
4.4.90.51.00 Obras e instalações

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO

Prefeito

Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro – CEP: 77.890-000 – Ananás/To

Fone: (63) 3442-1232